

00021 ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL JARDIM DA AV DURAL ALVES DE FARIA, 2167
 01/03/2018 a 31/03/2018 ADMINISTRAÇÃO

000054 FABIOLA FERREIRA LIMA DE MENDONÇA CPF: 03131913606 02411691000141
 Educadora Infantil 1

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	Salário Base	220,00	1.222,55	
599	Salário Família	001,00	31,71	
999	Arredondamento do mes		0,23	
610	Arredondamento mes anterior			
903	INSS Folha			0,69
				97,80
			1.254,49	98,49
			Valor Liquido	1.156,00
			F.G.T.S do mês	1.156,00
			Base Cál. IRRF	935,16
			Base Cál. IRRF	935,16

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

04/13 DATA *Fabiola Lima* ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

ATENÇÃO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
 E/O MATERIAL FORNECIDO
 05/04/18

ATENÇÃO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
 E/O MATERIAL FORNECIDO
 05/04/18

129

ALTEROSA LTDA. INDI. LASER

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$

018 **104** 1529 0 03006636-6 8 AAA 301961 6 **R\$ 1.156,00**

Pague por este cheque a quantia de **(Um mil, cento e cinquenta e seis Reais)**

a **Fabiola Ferreira Lima de Mendonça**

Contagem, 05 de **Abril**

CAIXA

VALE VERDE, MG
 PCA SILVIANO BRANDAO, 82
 CONTAGEM - MG
 CONFECCAO - 02/18

ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL
 CNPJ/CPF 02.411.691/0001-41
 CLIENTE BANCARIO DESDE 04/2003

centavos acima
 ou a sua ordem
 de 20 **18**

128

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
 E/OU MATERIAL FORNECIDO
 05/04/18

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
 E/OU MATERIAL FORNECIDO
 05/04/18

128

Fabiola

Nº Reg. _____ Nº CTPS _____ Função _____

Mês **Março** Ano **2018** Local de Trabalho _____

Entrada _____ Intervalo p/ Refeição _____ Saída _____ Rep. Semanal _____

R\$ _____

SOMA R\$ _____

INSS R\$ _____

TOTAL DO DESCONTO R\$ _____

SALDO A RECEBER R\$ _____

HORAS Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS Extras
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
		11:06					
1	06:58	11:08	12:52	13:35			
2	06:51	11:04	12:51	17:09			
3	Sábado						
4	Domingo						
5	06:48	11:16	12:47	17:20			
6	06:46	11:24	12:57	17:16			
7	06:53	11:14	12:56	17:14			
8	06:49	11:13	12:45	17:15			
9	06:54	11:03	12:48	17:14			
10	Sábado						
11	Domingo						
12	06:48	11:16	12:46	17:19			
13	06:48	11:04	12:49	17:13			
14	06:52	11:15	12:40	17:09			
15	06:54	11:09	12:48	17:10			

HORAS Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA	
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA
16	06:59	11:06	12:52	17:08		
17	Sábado					
18	Domingo					
19	06:55	11:07	12:55	17:23		
20	06:53	11:04	12:49	17:14		
21	06:53	11:07	12:49	17:16		
22	06:56	11:06	12:52	17:25		
23	Feriado					
24	Sábado					
25	Domingo					
26	06:55	11:10	13:00	17:13		
27	06:52	11:14	12:50	17:23		
28	06:52	11:07	12:37	17:25		
29	Recesso					
30	Feriado					
31	Sábado					

Nos termos da Portaria MTB nº 3.162, de 8/9/82 e 3081, de 11/4/84, o presente Cartão de Ponto, substitui o Quadro de Horário de Trabalho, inclusive o de menores.

Recebi o saldo acima mencionado e reconheço a exatidão destas anotações.



GRIFFE
PAPER

Fabiola
ASSINATURA DO EMPREGADO

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
05/04/18

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
05/04/18

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
05/04/18

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
05/04/18

TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

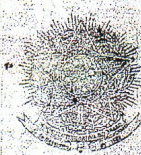
Nesta carteira deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a concessão da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, refletem a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Devido à sua importância, é seu dever protegê-la e conservá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

125.85647.12-0

NÚMERO

1873373

SÉRIE

001-0

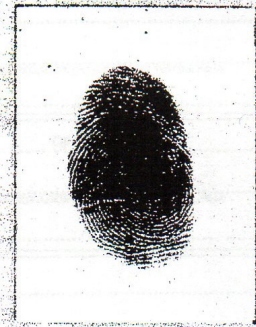
UF

MG

Fabiola Ferreira Lima Mendonça

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



QUALIFICAÇÃO CIVIL

02

NOME: **FABIOLA FERREIRA LIMA DE MENDONÇA**

DATA DE NASCIMENTO: **29/06/1974**

LOC. DE NASC.: **IPATINGA - MG**

FILIAÇÃO: **MODESTO FRANCISCO PEREIRA LIMA**

ZELIA FERREIRA LIMA

DOC. APRESENTADO: **CERIT CAS. 028087. FL. 112. LV. 1067**

ESTADO CIVIL: **CASADO**

RG: _____ CNH: _____

T. ELEITOR: _____ SEÇÃO: _____ ZONA: _____ DATA: _____

NATURALIZADO PORT. M. N.º: _____

LOCAL DA EMISSÃO: **DRT/MG**

DATA DA EMISSÃO: **21/05/2002**

ASSINATURA E CARIMBO DO EMISSOR: *Ferreira*

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

FILIAÇÃO: _____

DATA DE NASC. DE: / / PARA: / /

DOCUMENTO: _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: _____

MOTIVO: _____

NOME: _____

DOCUMENTO: _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: _____

MOTIVO: _____

NOME: _____

DOCUMENTO: _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: _____

MOTIVO: _____

NOME: _____

DOCUMENTO: _____

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR: _____

MOTIVO: _____

LEGENDA

- A - CASAMENTO C - DIVÓRCIO E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE G - DATA DE NASCIMENTO
- B - SEP. JUDICIAL D - ADOÇÃO F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
05/04/18

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
05/04/18

166

CONTRATO DE TRABALHO

02.411.691/0001-411

EMPREGADOR: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JARDIM DAS OLIVEIRAS - ANJO
Av. A, n.º 2.187 - B
Bairro Tropical - CEP: 32.070-040
MUNICÍPIO: CONTAGEM - MG
ESP. DO ESTABELECIMENTO: Educadora Infantil I
CARGO: Educadora Infantil I
CBO Nº: 33.11.05

DATA DE ADMISSÃO: 07 DE Dezembro DE 2017
REGISTRO Nº: FLS / FICHA
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 1.222,55 (Um mil e duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos)
1ª ASS. DO EMPREGADOR OU A RÓGO O TESTEMUNHA: ASS. DE ASS. SOCIAL JARDIM DAS OLIVEIRAS - ANJO

DATA DE SAÍDA: DE DE 19
1ª ASS. DO EMPREGADOR OU A RÓGO O TESTEMUNHA

COM. DISPENSA CD Nº
FGTS Nº DA CONTA

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR
CGC/CPF/CEI
ENDEREÇO
MUNICÍPIO UF
ESP. DO ESTABELECIMENTO
CARGO CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO DE DE 19
REGISTRO Nº FLS / FICHA
REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA
1ª ASS. DO EMPREGADOR OU A RÓGO O TESTEMUNHA 2ª

DATA DE SAÍDA DE DE 19
1ª ASS. DO EMPREGADOR OU A RÓGO O TESTEMUNHA 2ª

COM. DISPENSA CD Nº
FGTS Nº DA CONTA

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
05/04/18

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO
E/OU MATERIAL FORNECIDO
05/04/18